



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 203, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013, DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JÓIA, PROCESSO Nº. 00769-02.00/13-4, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

VALDIR RONZANI SARTURI, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Jóia, Processo nº. 00769-02.00/13-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, gestão dos Senhores José Roberto Zuculotto Moura - Prefeito e Waldir Ceolin - Vice Prefeito, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.

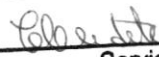
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016.


VALDIR RONZANI SARTURI
Presidente

Registre-se e publique-se.


JOCINEI BOFF
1º. Secretário

Certifico que o presente documento
esteve fixado no mural deste Legislativo
do dia 24/02/16 ao dia 14/03/16.



Servidor